



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 549/2018, de 18/10/2018

**“Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização de evento e contém outras providências.**

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Municipal autorizado a ceder à Instituição **CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO/HOSPITAL DE VIRGÍNIA**, mediante requerimento, o Parque de Exposições José Bernardino Neto para realização do evento beneficente **“XIV RODEO FEST”**, a ser realizado nos dias 01/11/2018 a 04/11/2018.

**§ 1º** - A Instituição, por seus representantes legais e comissão organizadora do evento, será a responsável pela adoção das providências necessárias para a exploração de restaurante, aluguel de barracas e disposição de estandes, da maneira que achar necessária, podendo inclusive locar o espaço para terceiros.

**§ 2º** - Todo o valor arrecado no evento será destinado exclusivamente à Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia.

**Art. 2º** - Todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como obrigações sanitárias, de segurança e de conservação do parque ficarão a cargo e de responsabilidade da Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer dano porventura ocorrido durante a realização do evento festivo.

**Art. 3º** - A Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Executivo Municipal, Poder Legislativo e a Comunidade virginense no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do término do evento.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 18 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 30/10/2018

Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000.  
Fone/Fax: (35) 3373 1100 E-mail: internovirginia@yahoo.com

**PUBLICADO**  
EM 18/10/18

Samylla Mara Chaves da Silva  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Virgínia